

LEI nº 1.913/2.000

Declara de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Assistencial “José Ruffo Bernardes” e dá outras providências.

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Assistencial “José Ruffo Bernardes”, CNPJ nº 00.093.123/0001-14, sediada na Rodovia MG 290, Km 59, neste município de Ouro Fino/Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 22 de agosto de 2.000.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal